



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	2
-----------------------------------------------------------------	----------





1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

"Dispõe sobre o Apostilamento que se faz ao **“CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 006/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Talismã e a empresa Bastazini Pimentel LTDA, CNPJ48.301.522/0001-50 como segue:**"

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TALISMÃ, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.820/0001-05, com sede Avenida Sabino Gomes de Melo, s/nº – CEP: 77.483-000 - Centro, Talismã - Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, Prefeito de Talismã - TO, CPF: 006.614.761-11, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TOCANTINS CNPJ: 19.813.398/0001-03 com seu prédio administrativo sito à Avenida Ilson Furtado Carlota centro Talismã-TO, neste ato representado por sua gestora senhora FABIANA ALIPIO MACEDO PARENTE, brasileira, portadora da CI RG nº. 3856866 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 835.968.261-91, residente e domiciliado Rua Ribeirão Conquista, s/nº, centro, Talismã - TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 006/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 006/2024, originário do Processo Administrativo nº 015 /2024, sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024 que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de produtos/ serviços (material e mão de obra) para fabricação e montagem de estrutura metálica para cobertura da quadra esportiva da escola municipal Vila União, localizada no distrito de Vila União Talismã-TO, sem fechamento de paredes, sem piso, sem portão, sem instalações elétricas e hidrossanitárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136 da lei 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...) IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação, passará estar na seguinte rubrica:

OBRAS E INSTALAÇÕES:



4.4.90.51.0000000000

CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Talismã-TO, 17 de outubro de 2024.

Fabiana Alipio Macedo Parente

Gestora FME

CONTRATANTE

